

MOÇÃO

Garantir a Segurança na freguesia do Lumiar

Nos últimos meses e sobretudo nas últimas semanas, a Zona da Alta de Lisboa tem sido confrontada com uma sucessão de assaltos violentos, também noticiados nos diversos órgãos de comunicação social, que têm vindo a provocar o alarme social da população local, por se tratar de furtos violentos na via pública, de assaltos a residências e a estabelecimentos comerciais, e de actos de vandalismo a viaturas estacionados na via pública.

Na freguesia, estes acontecimentos têm-se verificado com maior incidência na Zona da Alta de Lisboa, afetando, portanto, a população e os estabelecimentos comerciais muito por conta do insuficiente policiamento, sobretudo no horário noturno.

À Polícia de Segurança Pública cabe, entre outras, as competências de prevenção da criminalidade e da prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos; prevenir a criminalidade organizada e o terrorismo, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança, garantir a segurança das pessoas e dos seus bens e garantir a manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública.

Assim, considerando a necessidade de aumentar a segurança dos fregueses do Lumiar, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 30 de abril de 2024, recomenda à CML que exorte a Polícia de Segurança Pública e demais entidades relevantes a implementarem uma atitude proativa na vigilância de algumas zonas da freguesia do Lumiar, com policiamento de proximidade claramente visível e recorrendo às várias valências que tem à sua disposição, factor importante na prevenção da criminalidade e determinante para devolver o sentimento de segurança aos moradores e reforçar a confiança dos fregueses;

Mais delibera sobre esta proposta: (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e à Ministra da Administração Interna; (ii) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia; (iii) juntar à Ata desta sessão.

Lumiar, 30 de abril de 2024

Os Proponentes,

Marta Santos Vieira

José Augusto Felício

Mário Lopes

Nuno Texier

Pedro Monteiro